



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 837. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 27 (vinte e sete) de julho de 2026, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS** (*ausência justificada*), **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações - HENRIQUE BEKIS JUNIOR, do Superintendente de Marketing, Mídia e Educação - FABIO NIGRO GONZALEZ, do Ouvidor - IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa e Financeira - ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, da Gerente de Gestão de Pessoas - ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente de Infraestrutura e Redes - FLÁVIO POCI CABRAL JUNIOR, do Gerente de Recursos Administrativos - ALI ZACARIAS JUNIOR, do Gerente de Relacionamento com o Município - JOSÉ DOS SANTOS FRADE, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDIRSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente de Governança Corporativa - IVSON TEIXEIRA DA ROCHA, do Supervisor do Departamento de Ação Social - EDGARD DE SOUZA, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos - PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, da Gestora de Trânsito da Diretoria de Operações - ROSIMEIRE GIRALDI MURADI, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA, da Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - ELZA DE CAMPOS ALVES e do Assistente de Administração, respondendo pela Supervisão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo - Gestão de Pessoas e Governança Corporativa - RAFAEL VOLNEI CARRIÃO. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI Nº: 7410.2026/0006559-3. PROPONENTE: PR/SME. Autorização para a Formalização** de Pedido de Compra nº 014/26 para aquisição de livros paradidáticos sobre Educação de Trânsito. **OBJETO:** Formalização de pedido de compra para a aquisição de livros paradidáticos sobre Educação de Trânsito a serem distribuídos aos alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, por meio de adesão da CET à Ata de Registro de Preços nº 51/2024, resultante do Pregão para Registro de Preços nº 90800/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ [REDACTED],

[REDACTED]). **EMPRESA:** A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (órgão gerenciador). Conforme Relatório GSP nº 072/2026, de 13 de julho de 2026 e parecer SAJ nº 138/2026 de 06 de julho de 2026 com pareceres complementares do SEI nº 7410.2026/0006559-3. (Aprovado pela Diretoria em 16/07/2026). O Superintendente de Marketing, Mídia e Educação apresentou, nos termos do **Anexo I (162816979)**, o projeto para aquisição de livros didáticos de educação para o trânsito, destacando seus objetivos, público-alvo, metodologia de aplicação, materiais destinados aos alunos e manuais voltados aos professores. Informou que a iniciativa integra convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação, contemplando capacitação de professores, avaliações periódicas e possibilidade de ampliação para outros anos letivos, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT. Esclareceu ainda que a aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, obtendo desconto significativo sobre o valor de capa, após pesquisa de mercado e seleção dos títulos em conjunto com a distribuidora e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. Ao final, apresentou o cronograma previsto para implantação do projeto. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho questionou quais indicadores seriam utilizados para avaliar os resultados da iniciativa. Em resposta, o Superintendente esclareceu que a avaliação terá caráter predominantemente qualitativo, baseada em pesquisas com alunos, pais e professores, bem como na observação de mudanças comportamentais no entorno das unidades escolares e dos reflexos esperados na segurança viária e na redução de acidentes. Na sequência, o Conselheiro Cristiano de Arruda Barbirato questionou se os livros apresentados constavam da Ata de Registro de Preços. O Superintendente esclareceu que a Ata registra a distribuidora vencedora, que trabalha com diversas editoras, não havendo vinculação a títulos específicos, sendo os livros de interesse da CET pertencentes ao catálogo de uma das editoras representadas. O Conselheiro confirmou seu entendimento de que a Ata possibilita a aquisição de quaisquer títulos desse catálogo, mediante desconto de 46% sobre o valor de capa, e indagou se a seleção das obras foi precedida de pesquisa de mercado. Em resposta, o Superintendente informou que a CET realizou pesquisa de mercado, definiu tecnicamente os títulos em conjunto com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e formalizou o pedido de adesão à Ata, indicando as obras selecionadas. Posto isto, por maioria dos votos, uma vez que o Conselheiro Cristiano de Arruda Barbirato se absteve de votar, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Pedido de Compra nº 014/26 para aquisição de livros paradidáticos sobre Educação de Trânsito, por meio de adesão da CET à Ata de Registro de Preços nº 51/2024, resultante do Pregão para Registro de Preços nº 90800/2024. **2. EXPEDIENTE Nº: 0281/23. PROPONENTE: DA/SAF/GRA. Autorização** para o Aditamento nº 033/26 ao Contrato nº 012/24. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais nas instalações prediais utilizadas pela CET. **VALOR ESTIMADO: R\$** [REDACTED]

[REDACTED]). Em decorrência da prorrogação contratual, a somatória do Contrato e respectivos Aditamentos, para o período de 60 (sessenta) meses de vigência, passará de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]) para R\$ [REDACTED]

centavos). **EMPRESA:** A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, compreendidos entre 04/10/2026 e 04/04/2029. Conforme Relatório GSP nº 062/26, de 10 de junho de 2026, do Expediente 0281/23. (Aprovado pela Diretoria

em 19/06/2026). O Gerente de Recursos Administrativos apresentou, nos termos do **Anexo II (162817376)**, o contrato de prestação de serviços de manutenção predial, destacando seu escopo, abrangência e principais características. Esclareceu que os serviços contemplam manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, abrangendo os imóveis próprios e locados da Companhia. Na sequência, apresentou as principais melhorias implementadas nas unidades, incluindo intervenções voltadas à conservação, modernização e adequação das instalações, com destaque para ações de acessibilidade, segurança e aprimoramento das condições de trabalho. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Aditamento nº 033/26 ao Contrato nº 012/24, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais nas instalações prediais utilizadas pela CET. **3. SEI Nº:** 7410.2026/0007217-4. **PROPONENTE:** PR/SPG/DPA-PG. **Autorização** para Contratação de 04 (quatro) vagas adicionais de Agente de Trânsito, com base no relatório SPG nº 009/2026 e no Parecer SAJ nº 125/26, a fim de dar cumprimento à Decisão Judicial. **OBJETO:** Preenchimento de mais 04 (quatro) vagas de Agente de Trânsito, além das 200 (duzentas) vagas já autorizadas, em cumprimento às decisões judiciais finais e das etapas impessoais previstas no edital do certame, para contratação dos candidatos impetrantes. **VALOR ESTIMADO:** O custo total mensal estimado para a contratação dos 04 (quatro) candidatos é de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]), envolvendo remuneração, encargos e benefícios. Conforme Relatório SPG nº 009/26, de 10 de junho de 2026, do SEI nº 7410.2026/0007217-4. (Aprovado pela Diretoria em 16/07/2026). O Assistente de Administração, respondendo pela Supervisão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Gestão de Pessoas e Governança Corporativa apresentou, nos termos do **Anexo III (162817697)**, a proposta de contratação de 04 (quatro) Agentes de Trânsito, contextualizando o histórico do Concurso Público nº 01/2023 e as decisões judiciais que determinaram a convocação de candidatos em observância aos critérios de habilitação e à ordem de classificação do certame. Na oportunidade, detalhou os fundamentos que embasam a proposta, os impactos financeiros estimados e os encaminhamentos necessários para o cumprimento das determinações judiciais, ressaltando que a medida visa conferir segurança jurídica ao processo de contratação e assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia e da impessoalidade. Posto isto, por maioria de votos, tendo em vista o impedimento do Conselheiro João Previz Rodrigues, nos termos do Art. 13 do Decreto Municipal nº 58.093/2018, o Conselho deliberou pela aprovação da contratação de 04 (quatro) vagas adicionais de Agente de Trânsito, com base no relatório SPG nº 009/2026 e no Parecer SAJ nº 125/26, a fim de dar cumprimento à Decisão Judicial, condicionando a aprovação pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI. **4. SEI Nº:** 6017.2026/0019547-1 e 6017.2025/0056196-4. **Proponente:** PR/SPG/GGC. **Aprovação da Revisão 1 do Plano Tático 2027-2028**, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 16/07/2026 e com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutária em 17/07/2026. O referido Plano Tático é parte integrante, como anexo, do Planejamento Estratégico 2027-2031, aprovado na RD 1889 e ratificado na RD 1895 e apresentação do CDI 2026 – Revisão 2, aprovado pelo COGEAI que será encaminhamento à JOF. O Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa apresentou, nos termos do **Anexo IV (162818031)**, a Revisão 2 do Compromisso de Desenvolvimento Institucional – CDI 2026, informando que a matéria foi aprovada pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, sendo submetida ao Conselho de Administração para conhecimento, como etapa prévia ao seu encaminhamento à Junta Orçamentária-Financeira – JOF. Ressaltou que a atualização decorre de adequações promovidas no

planejamento institucional e visa assegurar o alinhamento entre os instrumentos de governança e planejamento da Companhia. Na sequência, o Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou a Revisão 1 do Plano Tático 2027-2028, detalhando os ajustes realizados nas projeções orçamentárias e na Demonstração de Resultados, com vistas à compatibilização do planejamento estratégico com a proposta orçamentária encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT, contemplando a atualização das estimativas de receitas, despesas e demais premissas financeiras para o exercício de 2027. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da Revisão 1 do Plano Tático 2027-2028 e tomaram ciência da Revisão 2 do Compromisso de Desenvolvimento Institucional - CDI 2026, aprovada pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI, que será encaminhada à Junta Orçamentária-Financeira - JOF. **5. SEI Nº: 7410.2026/0003728-0. Proponente:** DA/SAF/GOC e CGP/SPG/GGP. **Autorização para enquadramento da atividade econômica da CET no CNAE. OBJETO:** Atividade econômica da Companhia. Coexistência de CNAEs (pluriatividade). Manutenção do CNAE 7112-0/00 como atividade principal e inclusão do CNAE 5229-0/99 como atividade secundária e preponderante para os fins previdenciários e de segurança do trabalho. A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou o tema, conforme **Anexo V (162818277)**, expondo os estudos técnicos realizados para a regularização do enquadramento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da Companhia. Inicialmente, contextualizou o histórico da matéria, destacando os apontamentos de órgãos fiscalizadores, as análises conduzidas pelas áreas técnicas e a manifestação da Superintendência Jurídica quanto à solução mais adequada para o caso. Esclareceu que a proposta consiste na manutenção do CNAE atualmente adotado como atividade principal, com a inclusão de atividade secundária compatível com a realidade operacional da CET no CNPJ, para refletir seu objeto social registrado na JUCESP. Por sua vez, no mesmo ato de adequação do CNAE Fiscal junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi também adequado endereço comercial da Companhia no mesmo órgão, para refletir o endereço correto registrado na JUCESP sito à Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 11º andar, Bairro República, São Paulo/SP, CEP 01042-000. Em complemento, foi esclarecido que a referida adequação não trará impacto imediato sobre a contribuição previdenciária recolhida pela Companhia. Ressaltou, por fim, que a medida visa harmonizar os registros cadastrais da Companhia, reduzir riscos regulatórios e fortalecer a segurança jurídica, especialmente no âmbito das obrigações previdenciárias e das normas de saúde e segurança do trabalho. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da manutenção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 7112-0/00 como atividade principal e pela inclusão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 5229-0/99 como atividade secundária e preponderante para fins previdenciários e de segurança do trabalho, procedendo-se às adequações cadastrais da Companhia junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à JUCESP. **6. Aprovação do Orçamento CAE 2027**, em atendimento a recomendação JOF - SEI nº 6017.2026/0041995-7. (Sugerido pelo CAE em 17/07/2026 e Aprovado pela Diretoria em 24/07/2026). O Presidente do Conselho propôs o adiamento da apreciação da matéria para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, a fim de possibilitar análise mais aprofundada do tema. A proposta foi acolhida pelos demais Conselheiros, ficando a matéria pautada para a reunião subsequente. O Presidente solicitou, ainda, que fosse convidado um representante do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE para participar da referida reunião, com o objetivo de prestar eventuais esclarecimentos sobre a matéria. **EXPEDIENTE. 7. APRESENTAÇÕES**, incluindo as pautas da Agenda Estratégica: **7.1. Demonstrativos Contábeis - Atualização maio/2026.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo VI (162818613)**, as

demonstrações contábeis e orçamentárias da Companhia atualizadas até maio de 2026. Inicialmente, expôs os resultados do exercício, informando que a receita líquida do período alcançou R\$ [REDACTED], registrando prejuízo de R\$ [REDACTED] no mês e prejuízo acumulado de R\$ [REDACTED] no período de janeiro a maio. Ressaltou que as despesas permaneceram superiores às receitas ao longo do exercício, destacando o impacto das contingências judiciais sobre o resultado da Companhia, que totalizaram R\$ [REDACTED] no mês. Na sequência, apresentou o balanço patrimonial da Companhia, evidenciando patrimônio líquido negativo de R\$ [REDACTED]. Em relação ao cenário orçamentário, informou que foi aprovada suplementação orçamentária no valor de R\$ [REDACTED] e que o Convênio de Sinalização junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT encontra-se em fase de aditamento. Ao final, apresentou a matriz de riscos relacionada ao tema. Na sequência, o Gerente Financeiro apresentou, nos termos do **Anexo VII (162818841)**, a atualização do fluxo de caixa referente ao mês de junho de 2026. Informou que a redução da disponibilidade financeira exigiu a utilização de recursos provenientes dos leilões de veículos da CET e a antecipação de receitas para assegurar a continuidade das atividades da Companhia, ressaltando as dificuldades para cobertura das despesas com pessoal, agravadas pelos impactos financeiros da transição do plano de saúde e pelo aumento dos custos com pessoal. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Luís Carlos de Moraes Caetano acerca da possibilidade de aporte de recursos ou descongelamento orçamentário, o Gerente Financeiro esclareceu que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, que submeteu à Junta Orçamentária-Financeira – JOF solicitação de descongelamento de recursos e suplementação orçamentária no valor de R\$ [REDACTED], visando assegurar o equilíbrio financeiro da Companhia, de modo a suportar as despesas extraordinárias, especialmente aquelas relacionadas à transição do plano de saúde.

7.2. Política de Comunicação – Análise e revisão da Política de Divulgação de Informações e **Política de Porta-Vozes** – Política de Porta-Vozes, Política de Divulgação de Informações. O Superintendente de Marketing, Mídia e Educação apresentou, nos termos do **Anexo VIII (162819012)**, a proposta de revisão da Política de Porta-Vozes e da Política de Divulgação de Informações da Companhia, destacando seus objetivos, diretrizes e procedimentos voltados ao aprimoramento do relacionamento institucional com a imprensa. Esclareceu que a política disciplina a definição dos porta-vozes, o fluxo de atendimento às demandas dos veículos de comunicação, a elaboração de briefings, o acompanhamento das entrevistas e a capacitação permanente dos representantes institucionais, promovendo a padronização dos procedimentos de comunicação. Ressaltou que o atendimento à imprensa permanecerá alinhado às diretrizes da Secretaria Especial de Comunicação – SECOM, com foco na transparência, uniformidade e precisão das informações divulgadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Companhia. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros tomaram ciência e aprovaram a Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes e de Informações apresentadas. Em seguida o Presidente registrou que eventuais alterações futuras da Política de Porta-Vozes deverão ser previamente submetidas ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação, considerando tratar-se de matéria de sua competência.

7.3. Relacionamento com Partes Interessadas (Stakeholders) - Pesquisas de Satisfação - Público

Interno. O Presidente do Conselho propôs o adiamento da apreciação da matéria para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, a fim de possibilitar análise mais aprofundada do tema. A proposta foi acolhida pelos demais Conselheiros, ficando a matéria pautada para a reunião subsequente.

7.4. Relacionamento com Partes Interessadas (Stakeholders) - Relatório de Engajamento de Stakeholders. A Gestora de Trânsito da Diretoria de Operações apresentou, nos termos do **Anexo IX (162819267)**, o Relatório de Engajamento com Stakeholders, destacando a metodologia adotada para identificação e mapeamento das partes interessadas internas e externas da Companhia, bem como os principais canais de relacionamento e comunicação utilizados. Na sequência, apresentou os sistemas corporativos destinados ao registro, acompanhamento e tratamento das demandas técnicas e administrativas, além dos indicadores de desempenho relacionados ao atendimento, às ações sociais desenvolvidas pela CET e às pesquisas domiciliares realizadas. Por fim, apresentou os dados consolidados referentes ao volume de demandas e aos tempos médios de resposta registrados no exercício de 2025, ressaltando sua utilização como instrumento de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo do relacionamento institucional com os diversos públicos de interesse. Ao término da apresentação, o Conselheiro João Previz Rodrigues sugeriu que o material fosse disponibilizado na intranet e na Universidade Corporativa da CET, de modo a ampliar o conhecimento dos empregados sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia e fortalecer a disseminação das informações institucionais.

8. ASSUNTOS GERAIS, incluindo as pendências.

8.1. Atualização referente a migração do Plano de Saúde PAMO para a HAPVIDA – Exp. 0087/23 GGP. A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou, nos termos do **Anexo X (162819461)**, o panorama da implantação do novo Plano de Saúde dos empregados, contextualizando o histórico do processo de migração para a operadora HAPVIDA/NotreDame Intermédica e as principais ações desenvolvidas para sua implementação. Na oportunidade, detalhou as etapas de planejamento e comunicação institucional, incluindo a realização de palestras informativas, a disponibilização de canais permanentes de atendimento, a divulgação de comunicados internos e a formalização dos procedimentos de adesão pelos empregados. Esclareceu, ainda, as medidas adotadas para assegurar o cumprimento das condições contratuais, a manutenção da rede de atendimento prevista no edital e o acompanhamento contínuo da implantação do novo plano. Na sequência, apresentou os indicadores de adesão dos empregados aos planos disponibilizados, bem como as ações desenvolvidas para acompanhamento individualizado dos casos crônicos, tratamentos continuados e demais situações que demandaram atenção específica durante o processo de transição, ressaltando que tais atendimentos vêm sendo conduzidos em observância às normas de proteção de dados pessoais e à continuidade da assistência aos beneficiários. Também prestou esclarecimentos acerca das principais demandas administrativas e judiciais relacionadas ao processo de migração. Ao término da apresentação, o Conselheiro João Previz Rodrigues registrou que encaminhará contribuições e solicitações de esclarecimento à Gerência de Gestão de Pessoas por meio eletrônico.

8.2. Atualização referente ao andamento do Chamamento Público Vale Alimentação e Vale Refeição – Exp. 119/25. A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou, nos termos do **Anexo XI (162819777)**, o estágio de execução do Chamamento Público nº 002/2025, destinado à contratação de empresas para fornecimento dos benefícios de vale-alimentação e vale-refeição aos empregados da Companhia. Na oportunidade, detalhou as principais etapas já concluídas, as empresas habilitadas, o cronograma das fases subsequentes e os procedimentos conduzidos em conjunto com a área de licitações para assegurar a regularidade do certame. Esclareceu que o processo contemplou a suspensão temporária e posterior retomada do chamamento, a realização de diligências para análise da

documentação apresentada, a publicação da ata de habilitação, as fases recursais e a previsão de homologação do resultado, seguida da escolha das empresas pelos empregados e da celebração dos respectivos contratos. Ressaltou, por fim, que o cronograma foi estruturado considerando o encerramento do contrato emergencial vigente em 30 de novembro de 2026, de modo a garantir a continuidade da prestação do benefício sem solução de continuidade. **9. COMUNICADO.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 27 de julho de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/aceso-a-informacao/institucional/comites.aspx> & https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Procurador(a) Chefe

Em 11/08/2026, às 12:15.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 11/08/2026, às 13:52.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 11/08/2026, às 18:02.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração

Em 11/08/2026, às 21:21.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração

Em 12/08/2026, às 10:52.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração

Em 12/08/2026, às 12:19.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda

Em 12/08/2026, às 18:05.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 12/08/2026, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162820110** e o código
CRC **1999B3CE**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 162820110